



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

PORTARIA Nº 191– 12/08/13

INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 223/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, II, "E"; LEIS MUNICIPAIS Nº 1.453/93 E 2.021/04,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Processante para apurar e relatar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 223/2013.

Art. 2º - A competência da Comissão no âmbito do processo administrativo/disciplinar extingue-se com o relatório final, que será submetido à consideração do Secretário Municipal correspondente para decisão final.

Parágrafo único – Da decisão do Secretário caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor a Comissão as servidoras:

- DAENY C. RODRIGUES BELO DA CUNHA – MASPM 124.810-3
- ROSILENE MARIA FRAZÃO – MASPM 117.368-5
- RAQUEL TIBÚRCIO DA SILVA – MASPM 117.372-3

Art. 4º - À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão, nos termos do art. 34, § 2º da Lei Municipal 2.021/04.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 13 de Agosto de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal